

TC 014.379/2022-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3971/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA** **Acórdão N° 3971/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (101)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 23293/2023-Secomp-4	27/06/2023	108	Associação Sergipana de Blocos de Trio	Receita Federal	* Mudou-se	113 - Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 23294/2023-Secomp-4	27/06/2023	107	Lourival Mendes de Oliveira Neto	Processo do Tribunal	03/07/2023	111	Não houve
Notificação	Ofício 23295/2023-Secomp-4	27/06/2023	106	Lourival Mendes de Oliveira Neto	Receita Federal	Mudou-se	112 - Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 23296/2023-Seproc	27/06/2023	109	Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo	Internet	28/06/2023	110	Não houve
Notificação	Ofício 23297/2023-Secomp-4	22/06/2023	104	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Internet	23/06/2023	105	Não houve
Notificação	Ofício 32612/2023-Secomp-4	08/09/2023	115	Associação Sergipana de Blocos de Trio	Renach	Mudou-se	116 - Não houve	Não houve



*** Esgotadas as tentativas de localizar o responsável, assim podendo considerá-lo em local incerto/não sabido, e ante o entendimento que para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004) e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se concluída a comunicação para este responsável.**

18 de Setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8